



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 1264 / 1995

DE

1995

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 1264 / 1995

DE

14/11/1995

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

279 / 1995

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

PAULO MALUF

EMENTA:

Autoriza o Executivo a alterar a denominação das Ruas

Jacques Le Mercier-e Rua Robert Campin, para Rua

José de Figueiro Lima, e dá outras providências.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:39:58

00000013579-80



ARQUIVADO EM

03/01/2005

Viviane LB

VIVIANE FERREIRA

Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

Feita a.º	de proc.
a.º 1264	de 12-95

São Paulo, 09 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

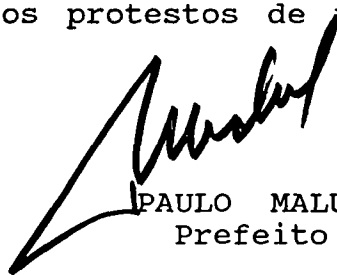
Ofício A. T. L. n.º 279/95
Processo nº 05-010.005-88*39

RECEBUE	II. A. T. M:
em 09/11/95	
às 16:20	horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Executivo a alterar a denominação das Ruas Jacques Le Mercier - Codlog 34.002-2 e Robert Campin - Codlog 60.498-4, para Rua José de Figueiró Lima - Codlog 74.153-1.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, e cópias xerográficas de fls. nº 2, 86, 87, 97, 98 99, 100, 101, 102 e 103 do processo nº 05-010.005-88*39.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
HMY/bel

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta Câmara Municipal o rubri-
cado(s) sob n.º 15 e filiação de informação sob
n.º 16 120.141.95 a 1.

36

Folha n.º	2	de proc.
n.º	1264	de 1995 ¹

01 - FL

PROJETO DE LEI 01-1264/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 14 NOV 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
RELIGIÃO, MORAL E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FAMÍLIA E ORÇAMENTO
PR. DENTE

Autoriza o Executivo a alterar a denominação das Ruas Jacques Le Mercier - Codlog 34.002-2 e Robert Campin - Codlog 60.498-4, para Rua José de Figueiró Lima - Codlog 74.153-1.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*:

DECRETA

SEÇÃO DE REVISÃO
14 NOV 1995
-DT. 10-



Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação das Ruas Jacques Le Mercier -

Forma n.º 3
n.º 1264 do prez.
do 1995

Codlog 34.002-2 e Robert Campin - Codlog 60.498-4, situadas no Distrito do Jardim Ângela, para Rua José de Figueiró Lima - Codlog 74.153-1.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HMY/bel



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha n.º	21	de proc.
n.º	1264	de 19 75

Objetiva o presente projeto de lei obter a necessária autorização legislativa para a alteração de denominação das Ruas Jacques Le Mercier e Robert Campin, no Jardim Ângela.

Trata-se de logradouros denominados pelo artigo 1º, incisos XLI e LXXXVIII, respectivamente, do Decreto nº 15.443, de 7 de novembro de 1978, que, juntamente com a Rua José de Figueiró Lima, denominada pelo artigo 1º, inciso XXVIII, do Decreto nº 15.141, de 7 de julho de 1978, constituem divisas de loteamentos distintos, perfazendo, seqüencialmente, uma única via, com início na Avenida Comendador Santana e término na Rua Jean Laurens.

Essa situação fez com que em cada esquina existisse uma placa diferente de denominação de logradouro, gerando ambigüidade de identificação e inúmeras confusões.

A extensão da denominação da Rua José de Figueiró Lima, para os outros dois trechos de cada extremidade do seu virtual prolongamento, apresenta-se como solução para o problema de identificação existente no local sem gerar inconveniente para a cidade.

Folha a.º	de proc.
n.º 1264	de 19 90

Assim, configurada a hipótese prevista nos artigos 1º e 2º da Lei nº 8.766, de 6 de setembro de 1978, com a redação dada pela Lei nº 11.419, de 29 de setembro de 1993, encaminho a presente propositura à apreciação dessa Colenda Edilidade, que nela, certamente, aporá o seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

HMY/bel



EXP.
FICHADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 1264 de 19 75
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAPÃO REDONDO
UNIDADE DE CADASTRO- SUBUNIDADE DE EMPLACAMENTO
São Paulo, 12 de Maio de 19 88

Memorando :25.020/SUB/EMPL/88

73.001151.88.25

UNIDADE DE CADASTRO
Sr. ARq.º Chefe:

05-010 005-88*39

Solicitamos as devidas providências da Divisão Técnica de logradouros CASE-02 (SEHAB) emplacamento visando a alteração de redação do Decreto nº 15.141 de 07.07.78, que denominou a Rua José de Figueiró Lima, pois sua denominação deve ser estendida até a Rua Jean Laurens e a consequente revogação do Decreto nº 15.443 de 07.11.78, que atribui a denominação de Rua Robert Campin e Rua Jacques Le Mercier a ambas vias.

— Permitimo-nos sugerir que o logradouro em tela - passe a denominar-se Rua José de Figueiró Lima, da qual e respectivamente prolongamento natural, uma vez que ao nosso ver o referido logradouro reúne condições para tal, a situação pretendida é que comece na Av. Comendador Sant'Anna e termine na Rua Jean Laurens.

A solicitação se prende ao fato de que trata-se de logradouro único não comportando de forma alguma três denominações, o que está provocando inclusive inúmeras confusões quem necessita localizar uma dessas vias, pois no local existem as três placas denominativas, uma em cada esquina, e automaticamente se a pessoa olha a placa de Rua Robert Campin e Rua Jacques Le Mercier, essa pessoa nunca imaginará que na mesma Rua na outra esquina existirá a placa de Rua José de Figueiró Lima.

E, assim sendo, propomos a remessa do presente à CASE-02, para as providências cabíveis em relação a nova redação do Decreto, em anexo seguem xerox do M.O.C. onde destacamos a irregularidade apontada.

Atenciosamente:

EDSON FRANZIN
Enc. de Sub. Emplacamento
AR-CH

S.U.O.S./AR/CR
Sr. Supervisor:

Solicitamos enviar o presente à CASE-02, face a solicitação inicial.

12.05.88

Viro S. Almeida
de Plantão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	7	de proc.
n.º	3264	de 19 95

Folha de informação nº

86

d. o processo n.º 05-010.005.88*39

em 18 / 12 / 94

VILMA CRISTINA DE FREITAS
Encarregado do Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO 4

Ssr. Chefe de Seção Técnica

Trata a inicial, de solicitação da AR-CR para denominação única da via que começa na Avenida Comendador Santana (entre as quadras 199 e 200) e termina na Rua Jean Laurens (quadra 257).

As referidas vias são oficiais (BDT's às fls. 04 e 06 e informações de Case 4 às fls. 80), e são as seguintes:

- R. Robert Campin, Codlog 60.498-4
- R. José de Figueirô Lima, Codlog 74.153-1
- R. Jacques Le Mercier, Codlog 34.002-2
- R. Jean Laurens, Codlog 74.150-7

Foi solicitado parecer de Proj quanto ao interesse viário do prolongamento em questão, e obteve-se manifestação favorável (fls. 41).

Tendo em vista as vias já serem oficiais, e apenas para fins de complementação, anexamos parecer de Patr às fls. 81 a 85, propomos, s.m.j., devolver o presente à CASE para o que mais couber quanto à unificação de denominação e emplacamento das referidas vias.

SP. 18.12.94

MGG/ictsm

MONICA GUSMÃO GOUVEA
Pesquisador I
PARSOLO 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	8	de proc.
n.º	1264	do 1º

Folha de informação nº 87

do processo nº 05-010.005-88*39

em 22 / 12 / 94

VILMA CRISTINA DE FARIAS
Encarregada do Setor I
PARSOLO 4

PARSOLO 4

Sr. Diretor de Divisão Técnica

Com o relatado pela Engenheira Mônica, que adotamos, propomos, s.m.j., devolver o presente a CASE, para prosseguimento no que mais couber.

SP. 22.12.94

JAIME MARTINS PASSOS JUNIOR

Arquiteto I

PARSOLO 42

JMPJ/ictsm

CASE 4

Sr. Diretor

INF.Nº 502/PARSOLO 4/94

Para prosseguimento no que mais couber, face o exposto por Parsolo 42 a cota retro.

SP. 26.12.94

BRUNO ROMANATO FILHO

Diretor de Divisão Técnica

PARSOLO 4

BRF/ictsm



Folha n.º	9	de proc.
n.º	1264	do 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 97

do Processo n.º 05-010.005-88*39

em 23/08/95 (a)

MARIA CRISTINA F. DE ALMEIDA
Enc. do Setor de Pesquisa
CASE-4

CASE 4
Sr. Diretor.

Trata o presente de solicitação da AR-CL para que as Ruas José de Figueiró Lima, Robert Campin e Jacques Le Mercier possuam uma única denominação, visto que fisicamente constituem uma única via com início à Avenida Comendador Sant'Anna e término à Rua Jean Laurens, sendo que as diversas denominações estão causando confusão no local.

Foi solicitado parecer de PROJ, o qual manifestou-se favorável ao solicitado na inicial, conforme os dois últimos parágrafos da cota PROJ.32 à fl.74, bem como PARSOLO 4 manifestou-se quanto à oficialização das vias em questão (fl.86).

Somos favoráveis à alteração solicitada, porque a situação existente no local gera ambiguidade de identificação dos logradouros envolvidos, obedecendo-se portanto, ao que está previsto na Lei 11.419 de 29/09/93.

Propomos a minuta de Projeto de Lei anexada à folha retro para ser encaminhada à Câmara Municipal.

S.P., 23/08/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Chefe de Seção Técnica
CASE - 41

LAA/mcfa



Folha n.º	10	de proc.
n.º	1264	do 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 98

do Processo n.º 05-010.005-88*39

em 23/08/95 (a)

[Signature]
MARIA CRISTINA F. DE LACERDA
Enc. do setor de Planejamento
11330-4

CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 336/CASE 4/95

Com a proposta retro que acatamos para
encaminhar a SGM-ATL.

S.P., 23/08/95

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mcfa

CASE G.
24 AGO 1995
14.20.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 de proc. 1264 de 19 95

Folha de Informação nº 99

do Processo nº. 05-010.005-88*39

em 28/08/95 (a)
MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : REF. MEMORANDO 25 020/SUB/EMP/88-CR

ASSUNTO : Alteração de denominação de logradouros públicos.

INFORMAÇÃO : 873/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria

Propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL,
tendo em vista a cota de fl. 97, a qual endossamos.

29/08/95.

6702 JOSÉ ANTONIO RAZ SAMPAIO
Diretor de Desenv. Técnico
CASE-G/SEHAB

702/mjs*

SEHAB - G
29.08.95
ENTRADA
Hoj 30/8/95



Folha n.º	100	de proc.
n.º	1264	de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 100

do Processo nº 05-010.005-88*39

em

01/09/95

(a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA

Auxiliar Técnico Administrativo

SEHAB-G

INTERESSADO: SEHAB - CASE

ASSUNTO : Alteração de denominação de logradouros
públicos

INFORMAÇÃO Nº 1502/SEHAB-G/95

S.G.M./ATL
Sra. Assessora Chefe

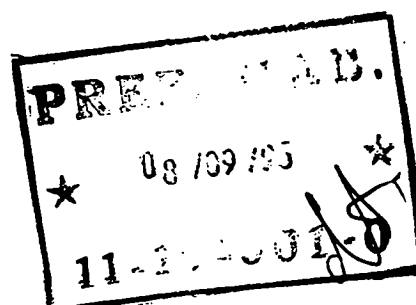
Trata o presente de solicitação de alteração de denominação de logradouros públicos a qual obteve pareceres favoráveis por parte dos diversos órgãos por onde tramitou, conforme relatado às fls. 97.

Desta forma encaminhamos este expediente para os devidos fins.

09, 09, 1995

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB/ATAJ

JC/mrva.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	de proc.
n.º	1264	do 1º 95

Folha de informação nº

101

do proc. nº 05-010-005-88*39

em 22/9/95

(a) *El*
Elieze C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Interessado : AR/CR.

Assunto : Projeto de Lei - Alteração de denominação de logradouros públicos.

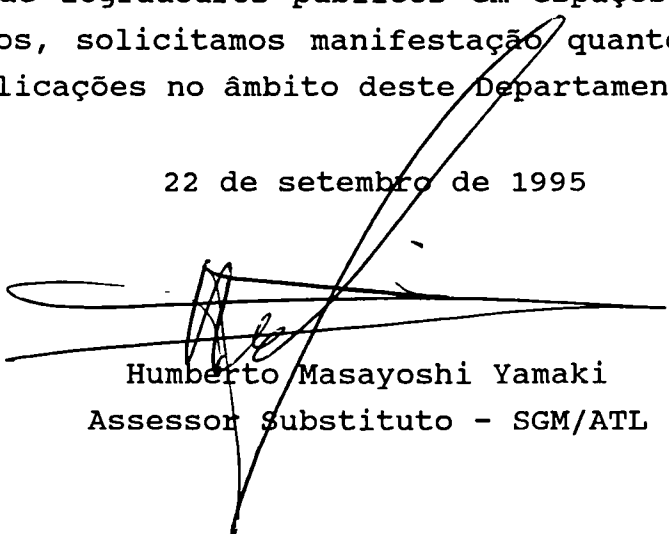
Local : Ruas José de Figueiró Lima x Jacques Le Mercier x Robert Campin - bairro de Santo Amaro.

RI

Senhor Diretor

Tendo-se em vista as questões suscitadas por Patr 23 a fls. 60 e verso e 63 - confira-se planta de fls. 39 e "colagem com superposição das três plantas AU" de fls. 61, dando conta do envolvimento da abertura de logradouros públicos em espaços livres de loteamentos, solicitamos manifestação quanto às eventuais implicações no âmbito deste Departamento.

22 de setembro de 1995


Humberto Masayoshi Yamaki
Assessor Substituto - SGM/ATL

HMY



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	121	de proc.
N.º	12629	do 19 95

Folha de informação n.º

- 102 -

d o processo n.º 05-010.005-88*39 em 25 / 09 / 95 (a) *[assinatura]*

REF.: - Processo n.º 05-010.005-88*39

INT.: - AR/CR

ASS.: - Projeto de Lei - Alteração de denominação de logradouros públicos

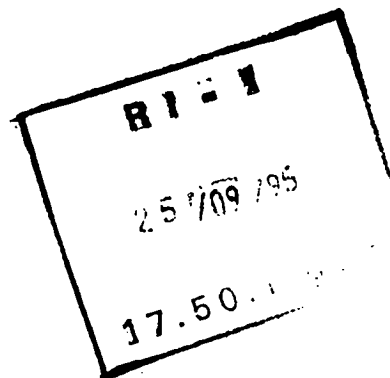
R.I. 1 - Senhor Diretor de Divisão,

De ordem do Senhor Diretor deste Departamento, encaminhamos o presente expediente para que seja atendida, diretamente por essa Unidade, a solicitação de fls. 101, de SGM/ATL.

R.I.G., em 25 de setembro de 1.995

[assinatura]
ARLETE COLOMBO
Assistente Técnico

ASS/AC/khk.



folha n.º 15 da proc.
n.º 1264 de 19 95

fls. 103, do processo n. 05-010.005-88*39

CLEIDE ROSE GUEDES DE CASTRO
Divisão do Mapa de Valores
RI - 1

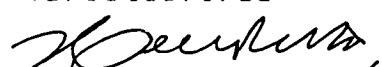
SGM/ATL
Sr. Assessor Substituto

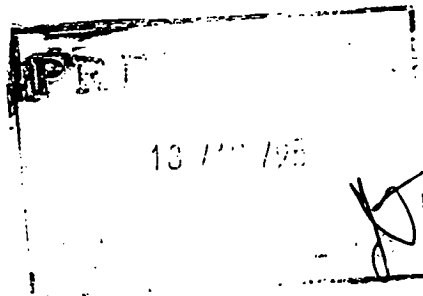
No âmbito de Rendas Imobiliárias, a abertura de logradouro no caso em pauta, não produz implicações quanto a dados de lançamento do IPTU constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, visto envolver o cálculo das metragens de terreno absorvida e remanescente dos espaços livres dos loteamentos "Jardim Imbé" e "Jardim Faria Lima Júnior", resultantes do prolongamento viário que constituiu nova destinação específica dentro da mesma categoria geral de imóvel público de uso comum do povo.

Sob o aspecto cartográfico, a extensão da rua "Jacques Le Mercier" até a rua "Jean Laurens" já se acha configurada tanto no Mapa Oficial da Cidade, quanto no mapa do setor fiscal 166 e na respectiva planta da quadra fiscal 257.

As únicas providências ensejadas a este departamento em função da eventual aprovação do incluso Projeto de Lei, dizem respeito à atualização, pela Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI 13, dos registros do logradouro no sistema "CADLOG" com a denominação unificada, à anotação gráfica pela Subdivisão de Cartografia Fiscal, RI 12, da nova denominação no desenho das quadras fiscais 121, 199, 200 e 257 daquele mesmo setor, como também, ainda, à subsequente remessa do processo à Subdivisão Fiscal competente, RI 31, para feitura dos lançamentos que impliquem em alteração de local cadastrado para os imóveis situados com frente para o logradouro em referência.

16/outubro/95


HENRIQUE RIBEIRO BONUMÁ FILHO
RI 1 - Assistente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 1264 de 19 95 17 11 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-11-95

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

20/11/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95 às 13:00 hs.

Ao Nobre Vereador Antônio Roberto F. de S. Siqueira,
para relatar. William F. F. F. F.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 11 de 1995

Presidente

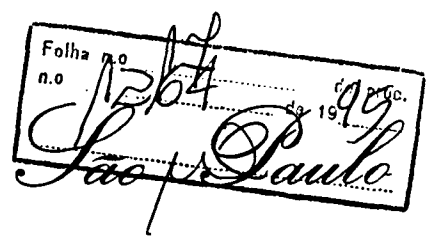
SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/12/95

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

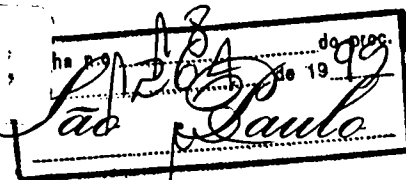


Câmara Municipal de

16 - PAR

16-2072/1995

17 - RELCOM
17-0019/1995



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1264/95.

Projeto de lei, encaminhado à Câmara pelo Sr. prefeito, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação das Ruas Jacques Le Mercier - CODLOG 34.002-2 e Robert Campin - CODLOG 60.498-4, situadas no distrito do Jardim Angela, para Rua José de Figueiró Lima - CODLOG 74.153-1.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XVII, da Lei Orgânica do Município, e art. 10, II, da Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978, com a redação dada pela Lei nº 11.419, de 29 de setembro de 1993.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/12/95

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 13, 12, 19 95
 pagina 47, coluna 3a
 conferido: Antonieta

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 14/12/95

P/ 
BETAZ ANDRÉ
 Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana

Em 17/12/95 às 10:00 hs.


LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
 Chefe de Sec. Técnica I

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

.....
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1564	do proc.	1993
N.º	1564	de 19	93
O	funcionário		

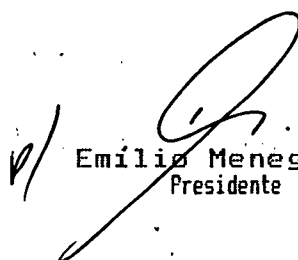
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria, que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11/06/96

Wgn.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntadas nesta data depois da e. informacao rubricados sob
documento
folhas de n° 20 / 23 / 05 / 96 o) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
N.º 1264 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-2005/1996 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI 1264/95

De iniciativa do Executivo, o projeto em epígrafe autoriza a alteração da denominação das Ruas Jacques Le Mercier - Codlog 34.002-2 e Robert Campin - Codlog 60.498-4, para Rua José de Figueiró Lima - Codlog 74.153-1.

Segundo se lê na Exposição de Motivos (fls. 4/5), na realidade, apesar de denominações diferentes, trata-se de uma única via, com início na Av. Comendador Santana e término na Rua Jean Laurens. Esse fato tem acarretado transtornos e problemas de ambigüidade de identificação, cuja solução se dará, segundo a mesma Exposição de Motivos, pela extensão da denominação da Rua José de Figueiró Lima para os outros dois trechos de cada extremidade do logradouro.

O projeto vem ainda ilustrado com estudos e pareceres técnicos de órgãos da Prefeitura propugnando pela solução acima apontada.

Desse modo, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina favoravelmente, não encontrando restrição ao que aqui se propõe.

Da parte da Comissão de Finanças e Orçamento, não vemos óbices à aprovação da matéria, uma vez que as despesas decorrentes da lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Sala das Comissões Reunidas, 23/08/96.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17-6248/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 05 / 1996

página 46 coluna 3

conferido:

CONFIRMADO

A.A.T.M.

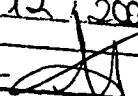
Em, 08 / 10 / 96

A LEG 3
SEM 25/05/96

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 20 e 21, de 21 e 22
Em 17/12/2004
Ass: 

LUZIA A. LEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário

SGP-21



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 20 do proc.
nº 1264 de 1995

RF 10.738

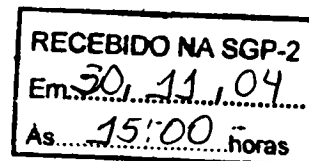
GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 29 de novembro de 2004

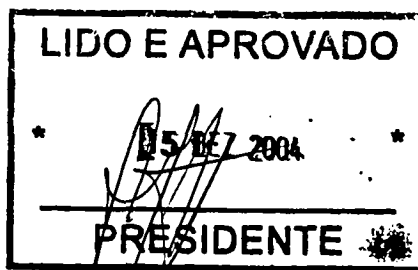
Ofício A. J. L. nº 674/04

15 - DOCREC
15- 1472/2004

Processo nº 1988-0.000.728-7



Senhor Presidente



Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 1264/95, que autoriza o Executivo a alterar a denominação das Ruas Jacques Le Mercier e Robert Campin para Rua José de Figueiró Lima, no Jardim Ângela.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

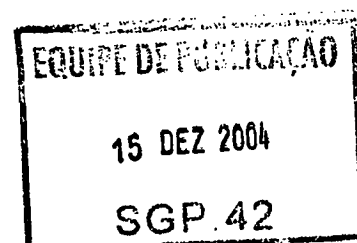
Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/1095
Ret 1264-95



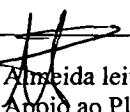


Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 21 ²²

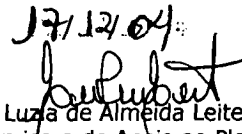
do processo n.º 1264/95

17 / 12 / 2004 (a)


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário

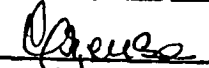
À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 21.

17/12/04

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário

RECEBIDO EM SGP-23

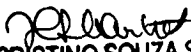
EM 20/12/04


AS 14:00 h.

EXEMPLAR EM
ARQUIVO DE
PROCESSO

Sr. Meire,
Oficiar ao Executivo comunicando retirada e
arquivamento do presente processo.

17/12/2004


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

17/12/2004


MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

SEGUE M....., juntado D....., nesla data
documento D..... e papel de informação
rubricado..... sob folha n.º 22 a 24.....
Em 27 / 12 / 2004

orig 23 e
25


MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339



Folha nº	22	do proc.
nº	1264	de 1995
MEIRE KARALLA		
Assistente Parlamentar		
Registro 100.339		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de dezembro de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 4002/2004

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 1264/95, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo a alterar a denominação das Ruas Jacques Le Mercier – Codlog 34.002-2 e Robert Campin – Codlog 60.498-4, para Rua José de Figueiró Lima – Codlog 74.153-1, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 674/04, de 29 de novembro de 2004, numerado nesta Casa como DOCREC 15-1472/04.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATYO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/mk



Câmara Municipal de São Paulo

diário 24
Folha nº 73 do proc.
nº 1264 de 1995
Loka

MOISE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 106.339

São Paulo, 20 de dezembro de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 4002, de 20.12.04, comunicando à Senhora Prefeita o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 1264/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 674/04, de 29 de novembro do corrente, numerado como DOCREC 15-1472/04.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/12/04

Marlene Gimenes Giraffes Antonelli
RF: 542.562.200
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 21, digo 25

do processo n° 1264/95 de 20 27, 12, 2004 (a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 27.12.2004.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 25# fls.

Arquivado em 03-01-2005

O Func.º LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP -33

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em / /

(a)